



RN/133/2025/ECOS

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2025.

Ao Sr.

Roberto de Sá Dâmaso

Diretor Presidente e de Seguridade

Fundação de Seguridade Social do Banco Econômico S/A - ECOS

Prezado Senhor,

Apresentamos em anexo, o Parecer Atuarial sobre o encerramento do exercício de 2024 do Plano de Contribuição Definida da ECOS, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº 2008.0021-11.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

Sérgio Luiz Moreira Júnior

Suporte Técnico Atuarial

MIBA/MTE Nº 3.525

Cássia Maria Nogueira

Sócia Consultora Sênior - Previdência

Responsável Técnico Atuarial

MIBA/MTE nº 1.049

ECOS – Fundação de Seguridade Social do Banco Econômico S/A
Plano de Contribuição Definida da ECOS - CNPB nº 2008.0021-11

Parecer Atuarial sobre o encerramento do exercício de 2024

1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano de Contribuição Definida da Ecos, doravante Plano ECOS CD, é um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº 2008.0021-11 e administrado pela ECOS – Fundação de Seguridade Social do Banco Econômico S/A, cujas Provisões Matemáticas, registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2024, correspondem aos saldos de contas dos seus participantes, mantidos e atualizados pela Fundação ECOS, assim como o Fundo Previdencial de Desligamento, sendo essas informações de sua inteira responsabilidade.

O quadro a seguir demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31.12.2024:

		(Valores em R\$)
2.03.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	9.402.720,86
2.03.01.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	9.359.762,07
2.03.01.01.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	9.359.762,07
2.03.01.01.01.00.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.009.130,76
2.03.01.01.01.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	1.009.130,76
2.03.01.01.01.01.01.00	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	1.009.130,76
2.03.01.01.02.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	8.350.631,31
2.03.01.01.02.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	8.350.631,31
2.03.01.01.02.01.01.00	SALDO DE CONTAS – PARCELA PATROCINADOR(ES)/INSTITUIDOR(ES)	2.451.378,04
2.03.01.01.02.01.01.01	SLD CONTAS – PARC. PATROCINADOR(ES)/INSTITUIDOR(ES)	2.451.378,04
2.03.01.01.02.01.01.02	SLD CTA PROJETADA – CONSERVADOR	-
2.03.01.01.02.01.02.00	SALDO DE CONTAS – PARCELA PARTICIPANTES	4.924.996,01
2.03.01.01.02.01.02.01	SLD DE CONTAS - PARC. CONSTITUÍDA PELOS PARTIC - CONSERVADOR	3.527.708,31
2.03.01.01.02.01.02.02	SLD DE CONTAS - PARC. CONSTITUÍDA PELOS PARTIC - ARROJADO	1.397.287,70
2.03.01.01.02.01.04.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA EFPC	913.765,84
2.03.01.01.02.01.04.02	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA EAPC	60.491,42
2.03.01.02.00.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.03.02.00.00.00.00.00	FUNDOS	42.958,79
2.03.02.01.00.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	42.958,79
2.03.02.02.00.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	-
2.03.02.03.00.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-



Posto, isto a Avaliação Atuarial de 2024 foi desenvolvida considerando:

- o Regulamento do Plano, aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), conforme Portaria nº 456, de 21.06.2010, publicada no D.O.U. em 23.06.2010;
- as informações cadastrais dos participantes ativos e assistidos na data base de dezembro/2024, cuja coerência e consistência dos dados foram consideradas satisfatórias após aplicação de testes julgados necessários;
- os demonstrativos contábeis fornecidos pela ECOS.

2. Base de dados

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela ECOS encontra-se posicionada em 31.12.2024. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

2.1. Consolidado Estatístico

As estatísticas apresentadas na sequência foram apuradas considerando a base da avaliação posicionada em dezembro/2024.

2.1.1. Participantes – Ativos

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DOS PARTICIPANTES ATIVOS E AUTOPATROCINADOS			
Descrição	Masculina	Feminina	Total
Frequência	15	10	25
Idade Média	49,36	50,00	49,62
Tempo médio de Vinculação (em meses)	115,53	74,80	99,24
Salário de Participação Médio	R\$ 15.601,32	R\$ 9.090,12	R\$ 12.996,84
Contribuição Total no mês	R\$ 16.408,37	R\$ 5.483,49	R\$ 21.891,86
Contribuição Normal	R\$ 15.028,17	R\$ 4.728,99	R\$ 19.757,16
Contribuição Adicional	R\$ 1.500,00	R\$ 300,00	R\$ 1800,00
Contribuição Administrativa	R\$ 1.396,39	R\$ 454,50	R\$ 1.850,89



O cadastro registra ainda duas contribuições adicionais realizadas em dezembro/2024 no valor total de R\$ 1.800,00 e contribuições para o custeio administrativo que totalizam R\$ 1.850,89, sendo R\$ 504,80 paga pelos participantes autopatrocinados e R\$ 1.346,09 vinculada os participantes ativos e repassada pelas respectivas patrocinadoras.

2.1.1.1. Participantes – Assistidos e Pensionistas:

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DOS PARTICIPANTES ASSISTIDOS E PENSIONISTAS				
Tipo de Benefício	Frequência	Benefício Médio	Idade Média (em anos)	Tempo Médio de Recebimento (em meses)
Aposentadoria	3	R\$2.665,47	66,88	41,33
Benefício por Invalidez	-	-	-	-
Benefício por Morte	1	R\$7.955,77	65,13	97,00

Não foram identificadas variações significativas em relação à base de dados de 2023 e tão pouco em relação aos saldos de conta do cadastro comparativamente ao registrado contabilmente em 31.12.2024.

3. Hipóteses Atuariais

As premissas atuariais representam o conjunto de variáveis ou hipóteses admitidas nas avaliações anuais para projeção dos compromissos do plano avaliado.

Como os benefícios do Plano ECOS CD são estruturados na modalidade de Contribuição Definida, as Provisões Matemáticas correspondem aos saldos de contas formados pelas contribuições de participantes e patrocinadores e, após a concessão do benefício, pela dedução dos valores pagos, acrescidos do retorno dos investimentos, não cabendo a utilização de hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes.

Contudo, considerando a previsão regulamentar da opção de *renda por prazo indeterminado*, para a qual é prevista a conversão do saldo de conta por equivalência atuarial, eventualmente será necessário fixar hipóteses biométricas e financeira para esse fim, mas que na presente data, em razão da pouca expressividade da massa e das suas características etárias, esses parâmetros ainda não foram definidos.

4. Regime Financeiro e Método Atuarial (Método de Financiamento)

Os regimes financeiros e os métodos atuariais têm por objetivo estabelecer a forma de acumulação dos recursos garantidores dos benefícios previstos pelo plano, ou seja, o modo de financiar esses benefícios. Na avaliação de benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, adota-se o Método de Capitalização Individual (ou Financeira), visto que os benefícios são obtidos a partir da capitalização das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data de sua aposentadoria.



Neste caso, o Custo Normal equivale ao valor estimado das contribuições dos participantes definidas no plano de custeio para o próximo exercício e o Passivo Atuarial será equivalente ao saldo de conta acumulado. A estabilidade do custo no caso da adoção de **Método de Capitalização Individual (ou Financeira)** dependerá apenas das regras de cálculo das contribuições estabelecidas pelo plano avaliado.

5. Duração do Passivo e Ajuste de Precificação

A duração do passivo corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios definidos de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, não aplicável aos benefícios na modalidade de contribuição definida.

O ajuste de precificação é o valor correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, sendo este calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Como o Plano ECOS CD não utiliza taxa de juros atuarial na avaliação das provisões matemáticas, identificadas aos saldos de conta, a apuração do ajuste de precificação não é aplicável ao plano.

Em que pese não ser aplicado ao Plano ECOS CD os conceitos de duração do passivo e ajuste de precificação, para todos os efeitos legais, considera-se a duração do passivo equivalente a 120 meses (10 anos), conforme §1º do artigo 52º da Resolução Previc nº 23/2023, que estabelece:

Art. 52º ...

§1º O plano de benefícios que apresente benefício com características de contribuição definida e utilize taxa real anual de juros em seu cálculo, deve adotar a taxa de juros dentro do intervalo regulatório estabelecido, considerando a duração de dez anos.

6. Resultados Atuariais

6.1. Em relação ao Grupo de Custeio

Todos os participantes do Plano ECOS CD estão agregados em um único grupo de custeio e, portanto, os itens a seguir se referem aos resultados apurados para o plano.

6.1.1. Evolução dos Custos

Em planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida, o custo é identificado ao montante contribuições dos participantes e da patrocinadora, estimado para o próximo exercício, com base no plano de custeio vigente.



O quadro seguinte resume os valores das contribuições previstas para os próximos 12 meses para o Plano ECOS CD:

CUSTO PREVISTO PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES							
Especificação	Participantes	% FOLHA	Assistidos	% FOLHA	Patrocinador	% FOLHA	Total
Custo Total							R\$ 562.256,95
Contribuições previdenciárias	R\$ 284.290,89	6,73%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 277.966,06	6,58%	R\$ 562.256,95
Normais	R\$ 260.890,89	6,18%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 277.966,06	6,58%	R\$ 538.856,95
Básica	R\$ 256.846,20	6,08%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 256.846,20	6,08%	R\$ 513.692,40
Administrativa *	R\$ 4.044,69	0,10%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 21.119,86	0,50%	R\$ 25.164,55
Adicionais	R\$ 23.400,00	0,55%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 23.400,00
Esporádicas	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00

* A parcela do custo administrativo atribuído aos participantes dizem respeito aos compromissos dos Autopatrocinados.

O custo normal médio previsto para 2025 foi mensurado em 12,76% (6,18% + 6,58%) da Folha de Salários de Participação. Comparativamente ao exercício anterior (12,58%), o custo normal aumentou em 0,18%.

Além das contribuições previdenciárias registradas supra, é previsto o pagamento, pela patrocinadora e participantes Autopatrocinados, do prêmio do seguro da parcela complementar de cobertura dos benefícios de risco, correspondente ao Saldo de Conta Projetada.

6.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

Como o Plano ECOS CD está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, não cabe avaliação de variação das provisões matemáticas, visto que sua evolução é identificada aos saldos de contas e é decorrente da rentabilidade alcançada na aplicação dos recursos garantidores do Plano.

6.1.3. Principais Riscos Atuariais

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, não há riscos atuariais, mas tão somente riscos financeiros.

6.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Nesta modalidade de Plano, as reservas individuais são identificadas aos saldos de conta dos participantes, não sendo prevista apuração de superávit ou déficit técnico, visto que todos os ganhos ou perdas são repassados para os saldos de conta dos participantes, que são mantidos atualizados pela variação da cota patrimonial.

Assim, em 31.12.2024, o Plano não apresenta insuficiência de cobertura.



6.2. Em relação ao Plano de Benefícios

6.2.1. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

Conforme o Regulamento do Plano:

“A parte da Conta de Patrocinadora que não for incluída no Saldo de Conta Total, correspondente à parcela não resgatável pelo Participante que tiver sua inscrição neste Plano cancelada, por ocasião do Resgate de Contribuições, será utilizada para a formação de um Fundo de Desligamento, que poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras de Patrocinadora ou para cobertura da Conta Projetada, ou outra destinação, observada a legislação vigente, desde que prevista no Plano de Custeio, baseada em parecer atuarial e devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo.”

Dessa forma, o Plano CD ECOS registra, em 31.12.2024, Fundo Previdencial no valor de R\$ 42.958,79, constituído pela parte da Conta de Patrocinadora não resgatável pelo Participante que teve sua inscrição cancelada.

6.2.2. Variação do Resultado

Em planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida não é prevista a formação de superávit ou déficit técnico, visto que todos os ganhos ou perdas são repassados para saldo de conta dos participantes, que são mantidos atualizados pela variação da cota patrimonial.

Assim, em razão da sua modalidade, o Plano ECOS CD não registra déficit ou superávit em 31.12.2024.

6.2.3. Natureza do Resultado

Em razão da sua modalidade, o Plano não registra déficit ou superávit em 31.12.2024.

6.2.4. Soluções para Equacionamento de Déficit

Em razão da sua modalidade, este item não se aplica ao Plano ECOS CD.

6.2.5. Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial empregado na avaliação do compromisso do Plano (Regime Financeiro de Capitalização, Método Financeiro) observa a legislação, às características da massa abrangida na avaliação e a modalidade de Contribuição Definida.



6.2.6. Outros Fatos Relevantes

- Cumpre ressaltar que todos os benefícios do Plano CD ECOS são avaliados pelo Método de Capitalização Financeira (saldo de conta), sendo a parcela complementar de cobertura dos benefícios de risco, correspondente a Conta Projetada, coberta por apólice de seguro contratada pela ECOS desde 01.07.2010;
- Em 2023, a conta projetada estava segurada pela ICATUSEG (apólice nº 93.749.547). Conforme informado pela Entidade, foi renovada a data de validade da apólice para 30.06.2025. A referida apólice apresenta uma taxa de 0,07216 (por mil) para cobertura Básica de Mortes, 0,05412 (por mil) para cobertura de Invalidez Permanente Total por Acidentes e 0,05412 (por mil) para os eventos de Invalidez Funcional Permanente Total por Doença, perfazendo uma taxa total média de 0,1804 (por mil), já incluso IOF de 0,38%. As referidas taxas médias foram fixadas com base em Capital Segurado escalonado de acordo com o Saldo de Conta projetado de cada participante;
- Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Exigíveis, Saldos de Conta e Exigíveis, considerados na apuração dos resultados dessa Avaliação Atuarial de 31.12.2024, foram informados pela Fundação ECOS por meio do Balancete Contábil de 31.12.2024 do Plano ECOS CD, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade.

7. Plano de Custeio

O custeio dos benefícios assegurados pelo Plano CD ECOS será atendido por contribuições dos Participantes Patrocinados, dos Autopatrocinados e das Patrocinadoras, bem como pelo rendimento líquido das aplicações desses recursos.

A **Contribuição Básica** do Participante Ativo ou Autopatrocinado corresponderá a um percentual aplicável sobre o Salário de Participação, conforme especificado na tabela a seguir:

SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (EM UPE*)	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO BÁSICA
Até 5	2%
De 5 a 15	3%
De 15 a 25	4%
De 25 a 50	5%
Acima de 50	6%

**Unidade Previdenciária ECOS: corresponde à importância de R\$100,00 (cem reais) em 1º de março de 2007, a ser reajustada pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, no mês de março de cada ano. Em 31.12.2024, seu valor era de R\$ 259,92.*

A **Contribuição Adicional** é opcional, realizada em prazo e valor definidos pelo Participante Ativo ou Autopatrocinado, observado como limite mínimo o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da UPE vigente no mês do aporte;

As Patrocinadoras efetuam, mensalmente, Contribuições Normais ao Plano, equivalentes a 100% (cem por cento) da Contribuição Básica do Participante.



O custeio das despesas decorrentes da administração do Plano ECOS CD é suportado pelas patrocinadoras, através da aplicação do percentual de 0,5% sobre a folha dos salários de participação, além do excedente entre a taxa de administração (0,60 a.a. do Perfil Conservador e 1,20 a.a. do Perfil Arrojado), e as despesas diretas com investimento.

Além das contribuições normais e administrativas, as Patrocinadoras, assim como os Participantes Autopatrocinados, deverão realizar contribuições específicas para custear a parcela complementar de cobertura dos benefícios de risco, correspondente ao Saldo de Conta Projetada, que desde 2010, está coberta por apólice de seguro contratada pela ECOS.

O Plano CD ECOS tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela ECOS - Fundação de Seguridade Social do Banco Econômico S/A.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2025.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070


Sérgio Luiz Moreira Júnior
Suporte Técnico Atuarial
MIBA/MTE Nº 3.525

Cássia Maria Nogueira
Sócia Consultora Sênior - Previdência
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 1.049

